



PORTARIA Nº 608, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre Designação para exercício de função gratificada"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

**Considerando** a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

**Considerando** o Memorando n.º 128 e 129 /2021 – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR**, para o exercício de função gratificada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Governo, prestando serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
<b>Angela Maria dos Santos de Oliveira</b>	<b>21988</b>
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
<b>Assistente Social</b>	<b>218.440.218-40</b>
Função Gratificada	Referência
<b>Enc. pela Coordenação do CRAS Sul</b>	<b>FG-1</b>

**Art. 2º DESIGNAR**, para o exercício da função gratificada, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
<b>Alessandra Siqueira Salgado</b>	<b>8876</b>
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
<b>Assistente Social</b>	<b>190.629.258-20</b>
Função Gratificada	Referência
<b>Encarregado pela Coordenação do CRAS Barranco Alto</b>	<b>FG-1</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal